



PREFEITURA DE
Guararema

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 131/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA RENOMADA ATRAÇÃO JJ THAMES PARA APRESENTAÇÃO NO 2º GUARAREMA JAZZ & BLUES FESTIVAL, PREVISTO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS 2025.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021;

CONTRATADA: 52.506.485 SERGIO ANTONIO SELBACH, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para pagamento conforme a prestação dos serviços.

Na qualidade de autoridade competente e ordenador despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 10 de Abril de 2025.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL